



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0483/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DAS
AVALIAÇÕES FINAIS DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade dos servidores, através das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº. 016/2022/C.E.A.F.P:

I – CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA, Matrícula nº. 1089.

II – LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES, Matrícula nº. 1090.

III – ROSINEIDE VALIN DA SILVA, Matrícula nº. 1092.

IV – VILSINEIA GUIMARAES MOURÃO, Matrícula nº. 1088.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 23 de Novembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/11/2022 a 22/12/2022.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br